



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 82 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E


CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação e o que consta do Convênio nº 20/85, firmado entre esta Universidade e o Ministério da Educação,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR. nº 689/85 de 16/12/85, que abre "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.620.000.000 (um bilhão, seiscentos e vinte milhões de cruzeiros), conforme demonstrativos da receita e despesa anexos, para atender despesas com o projeto de execução de obras de recuperação de unidades desta universidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 81 - Convênio com Órgãos Federais.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985.


HELMUT FORTE DALTRO - Vice - Presidente em exercício

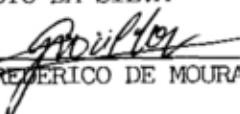

BENEDITO PEDRO BORTELLO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

CONVENIO

ORGÃO RESP
SEGEPLAN

N.º DE RE

MEC/UFMT
Execução de Obras e re
cuperação de unidades da Universi
dade

1986

UNIDADE EXECUTORA
SEGEPLAN

DATA DE
SIGNATURA

ATIVIDADE

CLASSIFICAÇÃO
81 - CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAIS

	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.620.000.000
1700.00.00	Transferências Correntes		1.620.000.000	
1711.00.00	Transferências da União	1.620.000.000		
1711.01.99	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional	1.620.000.000		



UFMT

SEGEPLAN

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE CONVÊNIOS E OU PROJETOS

ÓRGÃO RECI

SEGEPLAN

COD DE

CONVENIENTES

NEC/UFMT

OBJETIVO Execução de Obras recuperação unidades da Universidade

VIGÊNCIA

1986

UNIDADE EXECUTORA

SEGEPLAN

DATA DE

PROJETO / ATIVIDADE Implantação Instalação de Unidades
08442087075.0004 - Adaptação

FONTE DE RECURSOS

81 - CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAI

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.620.000.000
4100.00	Investimentos	<u>1.620.000.000</u>
4110.00	Obras e Instalações	1.620.000.000